



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 446/96

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 239/95, 03/07/95 na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 239/95 de tres de julho de 1.995, que dispoe sobre a nomeação da Servidora Municipal a Sra. MARIA APARECIDA DE MELO KLOCKNER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor apartir desta data revogando as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, 31 DE DEZEMBRO DE 1.996.

Milton Martins
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

